

CONTRATO Nº. 549/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº741/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SENHORA MAYSIA GONÇALVES FERREIRA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO, inscrito no CNPJ - MF sob nº 10.462.799/0001-91, com sede na Rua Adelino José dos Santos, Quadra P, Lote 10, Centro, CEP: 73.840-000, Campos Belos, Goiás, neste ato representado pelo GESTOR, o Secretário Municipal de Saúde, **GUILHERME DAVI DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 005.116.671-24, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Senhora **MAYSIA GONÇALVES FERREIRA**, brasileira, Fisioterapeuta, inscrita no CPF Nº **061.458.221-04**, identidade nº. **6297447 SSP/GO**, e inscrita no **CREFITO:258680**, **PIS PASEP: 164.0111315-5**, residente e domiciliada no distrito do Pouso Alto no município de Campos Belos - GO, brasileira, casada, neste ato denominada **CONTRATADA**, mediante cláusulas e condições seguintes.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 741/2019, instruído no credenciamento nº 005/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 05/04/2019, nos termos previstos no item 9.5 do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em 04/09/2020 até 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 04 (quatro) meses e de **R\$ 6.052,00** (seis mil cinquenta e dois reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 6.052,00** (seis mil cinquenta e dois reais), a serem pagos em 04 (quatro) parcelas de **R\$ 1.513,00** (mil quinhentos e treze reais) mensais, onde correrá à conta da dotação orçamentaria da Lei Orçamentária Anual que vigorará em 2020 sob a rubrica.

DOTAÇÃO	FONTE	FICHA
07.09.10.301.33.2.106.3.3.90.39	102	47

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não abrangidas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, o qual passa a ser parte integrante do contrato em questão, possuindo força de contrato.

Campos Belos - GO, em 04 de setembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GUILHERME DAVI DA SILVA
Gestor do FMS

MAYSA GONÇALVES FERREIRA
CNPJ nº. 061.458.221-04

TESTEMUNHAS:

1.

CPF:

2.

CPF: